SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3645

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLET), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA a empresa CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78, com valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Aguiar - PB, 25 de Junho de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:92617022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.277, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Pública Comissionada, que menciona, para fins de concorrência a Mandato Eletivo na Eleição Municipal - 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com os incisos I e II, do art. 1º integrante da Lei Federal nº 64 / 1990, que dispõe sobre os prazos para desincompatibilização de cargos públicos para fins de concorrer a Mandatos Eleitorais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MARIA DAS MERCÊS LIMA DE FARIAS,** em exercício das atribuições do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS PARA TRANSPORTE DE ENFERMOS,** classe provimento em comissão, com seus efeitos a partir do próximo dia 4 de julho, para fins de concorrência de Mandato Eletivo na Eleição Municipal – 2024.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1CDB0B67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.278, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Público Comissionado, que menciona, para fins de concorrência a Mandato Eletivo na Eleição Municipal - 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com os incisos I e II, do art. 1º integrante da Lei Federal nº 64 / 1990, que dispõe sobre os prazos para desincompatibilização de cargos públicos para fins de concorrer a Mandatos Eleitorais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **METOZAEL PORTO RAMOS,** em exercício das atribuições do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES DA ATENÇÃO BÁSICA,** classe provimento em comissão, com seus efeitos a partir do próximo dia 4 de julho, para fins de concorrência de Mandato Eletivo na Eleição Municipal – 2024.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:84AEFE0E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.279, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença, ao Servidor Público Efetivo que menciona, para fins de concorrência a Mandato Eletivo na Eleição Municipal - 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com os incisos I e II, do art. 1º integrante da Lei Federal nº 64 / 1990, que dispõe sobre os prazos para desincompatibilização de cargos públicos para fins de concorrer a Mandatos Eleitorais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento Funcional ao Servidor Público Efetivo, **TUMÉ JOSÉ DE SOUSA BERTOLDO,** admitido em 4 / 2 / 2025, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, atendendo reivindicação em anexo, para fins de concorrer a Mandato Eletivo na Eleição Municipal – 2024, com direito ao recebimento de seu vencimento mensal.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, o início do mencionado afastamento ocorrerá a partir do próximo dia 4 de julho e perdurará até o dia de realização do pleito municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:90390AA1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.280, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença, ao Servidor Público Efetivo que menciona, para fins de concorrência a Mandato Eletivo na Eleição Municipal - 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com os incisos I e II, do art. 1º integrante da Lei Federal nº 64 / 1990, que dispõe sobre os prazos para desincompatibilização de cargos públicos para fins de concorrer a Mandatos Eleitorais, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento Funcional ao Servidor Público Efetivo, **WELLINGTON ARAÚJO DE OLIVEIRA,** admitido em 4 / 2 / 2025, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, atendendo reivindicação em anexo, para fins de concorrer a Mandato Eletivo na Eleição Municipal – 2024, com direito ao recebimento de seu vencimento mensal.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, o início do mencionado afastamento ocorrerá a partir do próximo dia 4 de julho e perdurará até o dia de realização do pleito municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7EC0EFCE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.281, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de afastamento funcional para fins de conclusão de curso superior, em benefício de Servidora Pública efetiva que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 08, de 26 / 10 / 2017, que dispõe sobre o Estágio Probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de afastamento funcional, para fins de conclusão do curso superior de Pedagogia, atendendo reivindicação em anexo, sem direito à remuneração, em benefício da Servidora Pública Efetiva Municipal **ALDA LUCIARA GOMES DE OLIVEIRA MEIRA**, admitida via Concurso Público, por meio da Portaria n° 1.266 / 2024, para exercer as atribuições de **Auxiliar de Serviços Gerais do Magistério**, com seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Determinar a suspensão da contagem de tempo relativa à Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório.

Art. 3º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de junho de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E0E55F28

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME - R$ 2.105.178,00.
Jericó - PB, 25 de Junho de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:345AD79D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00008/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
EMPRESAS VENCEDORAS: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 – itens: 01,05,06,07,08,11,14,15,16,17,18,19,23,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,54,55,56,58,59,64,65,66,67,68,70,72,73,74,76,78,80,81,82,83,84,86,88,90,93,94,95,96,98,101,104,109,112,115,116,118,120,121,122,130,131,133,135,136,137,138,139,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,153,154,155, 158,159,160,161 e 163, no valor de R$ 319.188,80 (Trezentos e dezenove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 – itens: 02,28,71,91,99,100 e 126, no valor total de R$ 42.328,00 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais); A COSTA COM ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62 – itens: 03,04,09,10,12,21,22,53,77,79,87,107,108,111,125,127,129,132,134,141,152,156,157 e 165, no valor total de R$ 104.466,60 (Cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 – itens: 20,117 1 119, no valor total de R$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01 – itens: 57,75 e 166, no valor total de R$ 10.815,40 (Dez mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos); e MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 92 e 114, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Juarez Távora, 25 de junho de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:5DAC1CEA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00009/2024, cujo objeto é a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para climatização das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Juarez Távora.
EMPRESA VENCEDORA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 08.060.934/0001-20, no valor total de R$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais).

Juarez Távora, 25 de junho de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:D56E4033

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 009/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0001/2024
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de construção de uma praça na Comunidade Nossa Senhora da Penha II, no Município de Juarez Távora-PB.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26, no valor de R$ 290.148,01 (Duzentos e noventa mil cento e quarenta e oito reais e um centavo).
Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:6AAAF6E1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.244.2000.1065 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00071/2024 - 21.06.24 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R$ 95.750,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C9BE6733

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Junho de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F96ED056

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL–DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R$ 95.750,00.

Junco do Seridó - PB, 21 de Junho de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F12CA6DD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: Adesão as Ata de Registro de Preços 007/2024, Decorrente do Pregão Eletrônico 011/2024 Realizados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso–PB, (Órgão gerenciador). Para Futura Contratação de Empresa Para o Fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente Para Supri as Necessidades das Diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, realizado pelo Prefeitura Municipal de Bom Sucesso– PB. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE PREFEITO 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.40 SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2016.2006 MAN. E ADM DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2083 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2128 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2088 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2090 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2130 MANUT. E ADM. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.1004.2092 MANUT. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2021 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2022 MAN. DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E TRANSPORTES 15.122.2016.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DEN INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 20.122.2016.2037 MANUTENÇÃO E ADM. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.122.2016.2043 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2050 MANUTENÇÃO DO PROG.ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA–ESF 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2052 MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE BUCAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1001.2074 MANUTENÇÃO E ADM. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1001.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA – CEO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1001.2127 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.10 FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002.2100 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO DO CRAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2102 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – IGD PAB 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2103 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2104 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.40 SECRETARIA MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1002.2032 MAN. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLECENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1002.2060 MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.3611004.2136 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL MARGARIDA CARDOSO. 569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00066/2024 - 21.06.24 - RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R$ 75.386,12; CT Nº 00067/2024 - 21.06.24 - 32.789.970 JOABE DE SA LOURENCO - R$ 10.642,35.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:FE593F8C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOC ORGANIZACOES LTDA - R$ 6.300,00.
Lagoa - PB, 12 de junho de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA –
Presidente

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:99A2399D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0km, tipo van com acessibilidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa –PB, para transportar pacientes, conforme plano de Aplicação n° da Emenda 729/2024 Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 25 de junho de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:83FC3C9B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, DO ANO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 10.500,00.

Lagoa - PB, 12 de junho de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA –
Presidente

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:DE98A33A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, DO ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 12/06/2024.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:A0703117

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 12/06/2024.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:61A914CC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, DO ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00005/2024 - 12.06.2024 - DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 10.500,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:21C6309D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00006/2024 - 12.06.24 - DOC ORGANIZACOES LTDA - R$ 6.300,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:3B3833F8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS VELATÓRIOS E TRANSLADO DE CORPOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMNTO SOCIAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 26/06/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 10/07/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 10/07/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

R$ 345.723,01
Trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e um centavo

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de junho de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:E50168C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.541/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
CONTRATO Nº 1.541/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **CSA ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 26.808.926/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 82.466,50 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Junho de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:104999F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.553/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.553/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 08.979.861/0001-75.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.880,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:8AFA7A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.554/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.554/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 31.770.650/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 103.596,00 (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:CA2C790D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.556/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.556/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**
CNPJ: 07.897.039/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 126.100,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:B5DF1B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.558/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.558/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **JAIME CARDOSO.**

CNPJ: 18.953.570/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.550,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:31309987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.559/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.559/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ: 20.669.174/0001-59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:0DBE5AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.560/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.560/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.**
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.301,60 (QUINZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:DB57BD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.561/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.561/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**
CNPJ: 28.877.319/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.085,00 (DEZESSETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:D9AF39DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.562/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.562/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 46.344.050/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.939,80 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:954DB37D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.563/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
CONTRATO Nº 1.563/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 10.567.214/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.332,01 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:30EBD6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.
INTERESSADO: GEOVANY ALVES DANTAS
CNPJ: 25.297.758/0001-64
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 14.120,00 (CATORZE MIL CENTO E VINTE REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 18 de junho de 2024.

ITALO TORRES LIMA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1545/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 081/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1545/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CONTRATADO: GEOVANY ALVES DANTAS
CNPJJ Nº: 25.297.758/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 14.120,00 (CATORZE MIL CENTO E VINTE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 18 de junho de 2024.

ITALO TORRES LIMA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:2121FEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33
Endereço Eletrônico: vendas.jtadistribuidora@gmail.com
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 138/2024**, Pregão Eletrônico n° 047/2024, Contrato n° 1387/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 51513 emitida em 20/06/2024, cujo itens deveriam ser utilizados no dia 22/06/2024; e requisição 51337 emitida em 12/06, atraso sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: vendas.jtadistribuidora@gmail.com **,**

sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 25 de junho de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:30F64E82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO/MATERIAL, destinado ao Hospital Municipal e Samu, da Prefeitura de Água Branca – PB

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37
Valor Global: **R$ 42.780,00.**

2 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.134.552/0001-03
Valor Global: **R$ 1.890,00.**

3 - CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.178.900/0001-29
Valor Global: **R$ 5.800,00.**

4 - Distribuidora Médico-Hosp. Hospimetal Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.017.436/0001-93
Valor Global: **R$ 8.500,00.**

5 - FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.313.045/0001-26
Valor Global: **R$ 3.999,00.**

6 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50
Valor Global: **R$ 31.700,00.**

7 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.442.524/0001-07
Valor Global: **R$ 2.790,00.**

Água Branca – PB, 21 de junho de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E1C0EAA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO/MATERIAL, destinado ao Hospital Municipal e Samu, da Prefeitura de Água Branca – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37
Valor Global: **R$ 42.780,00.**

2 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.134.552/0001-03
Valor Global: **R$ 1.890,00.**

3 - CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.178.900/0001-29
Valor Global: **R$ 5.800,00.**

4 - Distribuidora Médico-Hosp. Hospimetal Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.017.436/0001-93
Valor Global: **R$ 8.500,00.**

5 - FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.313.045/0001-26
Valor Global: **R$ 3.999,00.**

6 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50
Valor Global: **R$ 31.700,00.**

7 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.442.524/0001-07
Valor Global: **R$ 2.790,00.**

Água Branca – PB, 25 de junho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:13433479

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 25 de Junho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:3290BEB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 25 de Junho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:779C01C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PRE GÃO Nº 00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PRE GÃO Nº 00016/2024
Torna público que fa rá realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Julho de 2024, licitação modalidade Pre gão Pre sencial, do tipo menor preço, visando formar Sis tema de Re gistro de Pre ços objetivando contratações futuras, para: AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CU.LOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, RECURSO ORIUNDO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 00138/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 26 de Junho de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:4AB35EE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE SERVIÇO DE GESSEIRO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 55.239.137 ANTONIA CORREIA DE ARAUJO - R$ 57.792,00.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE SERVIÇO DE GESSEIRO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 21/06/2024.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE SERVIÇO DE GESSEIRO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA–ESTRUTURA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00089/2024 - 21.06.24 - 55.239.137 ANTONIA CORREIA DE ARAUJO - R$ 57.792,00
Aparecida - PB, 21 de Junho de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO **-**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:461927E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO VETERINÁRIO PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA/PB; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO SILVESTRE DA SILVA NETO - R$ 58.875,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2024. OBJETO: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO VETERINÁRIO PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 21/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO VETERINÁRIO PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE ; 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA SAÚDE – 10 304 1018 2070 MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00088/2024 - 21.06.24 - JOAO SILVESTRE DA SILVA NETO - R$ 58.875,00

Aparecida - PB, 21 de Junho de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:998FC211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 13:00 horas do dia 10 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustível Tipo Diesel s10 para Prestação de Serviços de Cortes de Terra nas Áreas Rurais do Município de Aparecida. Recurso oriundo da Emenda Impositiva nº 649/2024, Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.TE-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 25 de Junho de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:AFF1A0EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 80, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **21 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024**, ao servidor efetivo **TIAGO BATISTA DOS SANTOS,** cargo de **GARI**, matricula nº **1441**, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 21 de junho de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A273FF53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
HOMOLOGAÇAO/ADJUDICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00089/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANEIRAS; ADJUDICO o seu objeto a: INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 313.999,92.
Bananeiras - PB, 02 de janeiro de 2024

MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00089/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 313.999,92.
Bananeiras - PB, 23 de Janeiro de 2024

DOUGLAS ANDRADE DA COSTA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00089/2023. DOTAÇÃO: 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2029 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2030 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00013/2024 - 23.01.24 - INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R$ 313.999,92.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:9E4531E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE Nº 02

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE Nº 02

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023, torna público o presente Edital de Convocação para a sessão de desempate entre os candidatos empatados a seguir:

Art. 1º - Ficam convocados para a sessão de desempate os seguintes candidatos:

Agente Comunitário de Saúde - USF III (2º lugar):

SAMUEL VASCONCELOS SILVA - 0000335
WILSON MELO DE SOUSA - 0000376

Cirurgião Dentista (6º lugar):

RENATO SANTOS NEPOMUCENO - 0000089
ROBSON DANIEL DA SILVA - 0003419
TAYNARA FERREIRA OLIVEIRA - 0002297

Gari (10º lugar):

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 0005608
ROBSON SOARES DE LIMA - 0002373

Art. 2º - A sessão de desempate será realizada no dia 05 de julho de 2024, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, sediada à Rua Manoel de Souza Lima, 118 – Centro – Barra de Santa Rosa - PB.

Art. 3º - Os critérios de desempate, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023, são os seguintes:

Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;
Candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições;
Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar no momento da sessão de desempate os seguintes documentos:

Documento de identificação oficial com foto.
Comprovação de exercício efetivo da função de jurado (se houver).

Art. 5º - Caso nenhum dos candidatos comprove ter exercido efetivamente a função de jurado, será realizado sorteio imediato para o desempate.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato convocado na data e horário estabelecidos implicará na renúncia do direito de discutir, questionar ou impugnar o resultado do desempate.

Barra de Santa Rosa – PB, 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A20894BE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Concurso Público de Barra de Santa Rosa, relacionados no Anexo I deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, localizada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 às 13:00 hs para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).

§1° - Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.

§ 2° - A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.

§ 3° - Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.

Art. 3º - Para a avaliação de candidatos com deficiência aprovados, será instaurada uma comissão específica, conforme descrito no Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não

comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º - O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Barra de Santa Rosa – PB, 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Sec. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

ANEXO I

CARGO: 08 – FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6303	VALESKA CABRAL DA CRUZ	2º

CARGO: 40 – INSPETOR DE ALUNO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1047	RAFAELA PEREIRA MARTINS	3º
1560	OTÁVIO JORDÃO SOARES DE ALMEIDA	4º
6371	GABRIELI MARIA DA COSTA DANTAS	5º

CARGO: 42 – TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5302	JOSÉ CAVALCANTE DE MELO FILHO	10º
2680	IRANIR PONTES SILVA	11º

CARGO: 15 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4292	PATRICIA EDIONE DA SILVA	10º
1961	SOLANGE SOARES DA SILVA SANTOS	11º

CARGO: 18 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (HISTÓRIA)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3581	THIAGO ACÁCIO RAPOSO	1º

CARGO: 19 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (INGLÊS)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4292	PATRICIA EDIONE DA SILVA	1º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

ANEXO II

- Documentos Escolaridade/Habilitação:

Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2023.
Registro no Conselho de Classe Profissional

- Documentos Pessoais:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Questionário – Exame Admissional Confidencial.

Obs.: Baixe os modelos de declarações e questionário neste link MODELOS DE DECLARAÇÕES E QUESTIONÁRIO | Concurso Público - Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

Hemograma Completo
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Glicemia de Jejum
Creatinina
AST (TGO)
ALT (TGP)
EAS (Urina)
Parasitológico de Fezes
Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
Parecer Psiquiátrico
Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4F546D97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Julgamento da Impugnação do Edital
Pregão Eletrônico n° 00034/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Bernardino Batista torna público aos interessados a Resposta àImpugnaçãoaoEditaldo Pregão Eletrônico n° 00034/2024, que tem como objeto aquisição de livros literários destinados as Escolas Municipais do município de Bernardino Batista, que tomou conhecimento daimpugnaçãoapresentada pela licitante DANIELLA ALMEIDA BARROSO 25879106845, e, no mérito, nega provimento, por não restar violado nenhum princípio da administração e qualquer norma jurídica, mantendo inalterados os termos do Edital, tendo em vista inexistir qualquer ilegalidade, haja vista a situações fáticas e normativas ora apresentadas.

A íntegra daImpugnaçãoapresentadae a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Bernardino Batista-PB, 25 de junho de 2024

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:23699123

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:
Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para fornecimento de vidro e acessórios, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com**.**
A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 1° de Julho de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 25 de Junho de 2024.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5CD7FFC6

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024

O Município de Bernardino Batista TORNA PÚBLICO que fará realizar, às 14:00 do dia 12 de julho de 2024 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, neste Município, Pedidos de Credenciamento objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00004/2024. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista, 25 de junho de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5B85D565

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE BOA VISTA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 25 de Junho de

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:31580DDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 40/00034-6.
Partes: Município de Boa Vista e Banco do Brasil S.A..
Objeto: Contratualização que permite ao Município de Boa Vista contratar Operação de Crédito Junto ao Banco do Brasil S.A. para Liberação de R$ 1.820.983,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais) com a finalidade de aquisição de ônibus rodoviário e micro-ônibus para atendimento a transporte de estudantes secundaristas e de cursos técnicos e universitários, profissionais de saúde/educação em cursos de aperfeiçoamento ao polo educacional de Campina Grande e/ou João Pessoa e modernização da iluminação pública da sede municipal através da aquisição de conjuntos de luminárias LED. **Valor Global:** R$ 1.820.983,00.
Prazo Contratual: 120 Meses.
Fundamentação Legal: Lei Municipal Nº 729/2022, de 24 de outubro de 2022.
Signatários: André Luiz Gomes de Araújo e Allen Wylder Holanda Arruda.
Data da Assinatura: 20/06/2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8D6FB609

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 14 PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ANEXO DESTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS LTDA - R$ 2.980.294,95.
Convocamos a empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer para assinatura do contrato
Bom Sucesso - PB, 25 de Junho de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:63A2F152

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção da Frota, (Automóveis/Pick–Up/Vans/Caminhões/Ônibus Escolares/Máquinas E Tratores) do Município De Brejo Dos Santos–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 25 de junho de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA – PR
egoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:3163AA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para troca (incluído: aquisição de óleo, filtro e todos os serviços) de óleos lubrificantes automotivos de toda a frota do município de Brejo dos Santos–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e- mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 25 de junho de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:2FA15ED0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 022/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBAS, em favor da empresa **36.026.228 45.535.116 MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS**, CNPJ: **45.535.116**/0001-63, com sede na Rua José Laurindo, n.º 96, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada por **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS**, portadora do CPF: 424.956.794-04, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas – PB, pelo Valor Global de R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).

Cacimbas - PB, 25 de junho de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A1A07E27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 022/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBAS, em favor da empresa **45.535.116 MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS**, CNPJ: **45.535.116**/0001-63, com sede na Rua José Laurindo, n.º 96, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada por **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS**, portadora do CPF: 424.956.794-04, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas – PB, pelo Valor Global de R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).

Cacimbas - PB, 25 de junho de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:649EDFBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2024

DISPENSA Nº. 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA 45.535.116 MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS, CNPJ: **45.535.116**/0001-63**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBAS.

VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 25/06/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 25 de junho de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3B97D4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 023/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PRAD E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO, em favor da empresa CLEDSON LIMA ALMEIDA/ **EIXO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA**, CNPJ: : 31.940.699/0001-01, com sede na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 500, Sala 615, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP: **58.037-005**, pelo Valor Global de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Cacimbas - PB, 25 de junho de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:83BFA021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 023/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PRAD E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO, em favor da empresa CLEDSON LIMA ALMEIDA/ **EIXO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA**, CNPJ: : 31.940.699/0001-01, com sede na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 500, Sala 615, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP: **58.037-005**, pelo Valor Global de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Cacimbas - PB, 25 de junho de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:22EC4E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2024
DISPENSA Nº. 23/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CLEDSON LIMA ALMEIDA/ **EIXO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA**, CNPJ: : 31.940.699/0001-01**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PRAD E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 25/06/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 25 de junho de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:72694EB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DV 07 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024
A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa para realizações de exames laboratoriais cujo laboratório municipal não executa pela complexidade dos mesmos, tendo como base tabela SIGTAP a que será praticada, segue abaixo lista preço unitário e total correspondente a cada item, também segue em anexo tabela SIGTAP para comparativo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.caicara.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3370 1200.
Caiçara - PB, 25 de Junho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:6945C922

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB

VENCEDORES:

1 - 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.140.331/0001-55
Valor Global: R$ 1.598,00**.**

2 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04
Valor Global: R$ 16.215,00**.**

3 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.140.067/0001-10
Valor Global: R$ 29.542,74**.**

4 - INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.419.855/0001-26
Valor Global: R$ 19.500,00**.**

5 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.652.247/0001-06
Valor Global: R$ 3.800,00**.**

6 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50
Valor Global: R$ 1.756,00

7 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.499.939/0001-76
Valor Global: R$ 990,00

8 - NADJA MARINA PIRES | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.130.958/0001-86
Valor Global: R$ 3.768,00

9 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.782.880/0001-02
Valor Global: R$ 5.785,00

10 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80
Valor Global: R$ 4.517,00

11 - Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.441.460/0001-20
Valor Global: R$ 2.779,20

Coremas – PB, 25 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:45403598

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.140.331/0001-55
Valor Global: R$ 1.598,00**.**

2 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.460.306/0001-04
Valor Global: R$ 16.215,00**.**

3 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.140.067/0001-10
Valor Global: R$ 29.542,74**.**

4 - INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.419.855/0001-26
Valor Global: R$ 19.500,00**.**

5 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.652.247/0001-06
Valor Global: R$ 3.800,00**.**

6 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50
Valor Global: R$ 1.756,00

7 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.499.939/0001-76
Valor Global: R$ 990,00

8 - NADJA MARINA PIRES | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.130.958/0001-86
Valor Global: R$ 3.768,00

9 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.782.880/0001-02
Valor Global: R$ 5.785,00

10 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80
Valor Global: R$ 4.517,00

11 - Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.441.460/0001-20
Valor Global: R$ 2.779,20

Coremas – PB, 25 de junho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:EBF87A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL, LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS, FRALDAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE COREMAS - PB

VENCEDORES:

1 - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 04.780.117/0001-96 -
Valor Global: R$ 28.158,48 **(Vinte e Oito Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

2 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 -
Valor Global: R$ 913,66 **(Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

3 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33
Valor Global: R$ 77.899,19 **(Setenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos).**

4 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80 -
Valor Global: R$ 4.058,60 **(Quatro Mil Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

5 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0002
Valor Global: R$ 1.326,48 **(Hum Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

6 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.700.884/0001-50
Valor Global: R$ 13.076,80 **(Treze Mil Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).**

Coremas – PB, 25 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:94E4175E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL, LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS, FRALDAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE COREMAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 04.780.117/0001-96 -
Valor Global: R$ 28.158,48 **(Vinte e Oito Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

2 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 -
Valor Global: R$ 913,66 **(Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

3 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33
Valor Global: R$ 77.899,19 **(Setenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos).**

4 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80 -
Valor Global: R$ 4.058,60 **(Quatro Mil Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

5 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0002
Valor Global: R$ 1.326,48 **(Hum Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

6 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.700.884/0001-50
Valor Global: R$ 13.076,80 **(Treze Mil Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).**

Coremas – PB, 25 de junho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:AB4E4D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB

VENCEDORES:

1 - C A INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 33.482.008/0001-90
Valor Global: R$ 2.190,64**.**

2 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.140.067/0001-10
Valor Global: R$ 28.917,06**.**

3 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.365.339/0001-58
Valor Global: R$ 9.180,00**.**

4 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.727.372/0001-64
Valor Global: R$ 12.250,00**.**

5 - M B TAVARES BARRETO LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 29.378.140/0001-80
Valor Global: R$ 6.000,00**.**

6 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.394.628/0001-35
Valor Global: R$ 596,35**.**

Coremas – PB, 25 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:AED9D428

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - C A INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 33.482.008/0001-90
Valor Global: R$ 2.190,64**.**

2 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.140.067/0001-10
Valor Global: R$ 28.917,06**.**

3 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.365.339/0001-58
Valor Global: R$ 9.180,00**.**

4 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.727.372/0001-64
Valor Global: R$ 12.250,00**.**

5 - M B TAVARES BARRETO LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 29.378.140/0001-80
Valor Global: R$ 6.000,00**.**
6 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.394.628/0001-35
Valor Global: R$ 596,35**.**

Coremas – PB, 25 de junho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:73A51C5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº069/2024

O **MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **27 junho de 2026 a 01 de julho de 2024, cotação adicional de propostas para a aquisição de material de CFTV para atender as necessidade do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Segue em anexo o Termo de referência.
Os interessados deverão solicitar as planilhas/projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 25 de junho de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

PROPOSTA DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa ou pessoa física especializada em fornecimento de caminhão pipa em veículo apropriado, já incluso as despesas com motorista, manutenção por conta da contratada, e combustível por conta da contratante com capacidade mínima de 10.000 litros, para transporte de água potável, para abastecer as comunidades rurais do município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	DVR 16 CANAIS MULTHD + HD DE 1TB	UND	02		
	DVR 04 CANAIS MULTHD + HD DE 1TB	UND	06		
	DVR 08 CANAIS MULTHD + HD DE 1TB	UND	04		
	CAMERA BULLET VHD INFRAVERMELHO 2.8MM	UND	20		
	CAMERA BULLET VHL INFRAVERMELHO ½.7 3.6MM	UND	30		
	CONECTOR BNC COM MOLA PACOTE COM 10UND	PCT	14		
	CONECTOR P4 MACHO PCT 10 UNIDADE	PCT	08		
	CABO COAXIAL PARA CAMERA 4MM 80% BOBINA DE 300M	BOBINA	04		
	CAIXA PLASTICA PARA CAMERA	UND	50		
	FONTE 12V 50AMP	UND	02		
	FONTE 12V 25AMP	UND	08		
	RACK CAIXA	UND	06		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de fornecer os serviços constantes nesse termo, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.

8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço por tem***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R$:__ (_____)

Data: _____/_____/_____.

Validade do Orçamento: ____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:8FB17B34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N° 0001/2024 INEXIGIBILIDADE N° 0004/2024

OBJETO: Credenciamento de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estadual, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis e imóveis pertencentes a prefeitura municipal de Emas –PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0085/2024 -25.06.24 – SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CNPJ nº 064.880.464/0001-03. O Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) dos licitantes sobre bem arrematado.
Emas - PB, 25 de junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:382127CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00086/2024, em 23.09.2021.PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços com a reforma de prédio público para instalação de centro de comercialização de produtos associados ao turismo no município de Igaracy – PB, atendendo ao Contrato de Repasse MTUR nº 887350/2019, OPERAÇÃO nº 1063898-53. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 20 de Junho de 2024.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:45E85317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00083/2023, em 18.07.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Cujo objeto a pavimentação em pedra paralelepípedo e drenagem nos bairros José Hermano e Rita Felismino e continuação da Rua Presidente João Pessoa, localizados no município de Igaracy – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 923779-2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1081428-13/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 20 de Junho de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:569C0DA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Retifica a Portaria nº 849, de 05 de junho de 2024 que fixa o preço público fixado para uso dos camarotes da festa de São Pedro do Município em 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**;**

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Itaporanga contratou empresa para locação de camarotes destinados as festividades do São Pedro de 2024,

CONSIDERANDO que a locação dos camarotes tem como finalidade a comercialização dos mesmos pela Prefeitura para o público externo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, art. 306 do Código Tributário Municipal, o qual determina que o preço público remunerará a utilização ou exploração de bens públicos municipais;

CONSIDERANDO à remuneração equivalente à utilização ou exploração de bens privados semelhantes aos bens públicos cujo uso ou fruição foi cedido;

CONSIDERANDO que Ato do Poder Executivo municipal fixará a base de cálculo do preço público para cada uma das situações prevista nos incisos I e II do art. 306 do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o preço de R$ 3.000,00 (três mil reais) para uso de camarotes instalados e organizados pela Prefeitura Municipal para o São Pedro de 2024.

Art. 2º. Os interessados devem procurar o Setor de Arrecadação de Tributos do Município, escolher o camarote e efetuar o pagamento até as 14:00 horas do dia 26/06/2024.

Art. 3º. O Setor de Arrecadação de Tributos do Município deverá apresentar relatório contendo o nome completo, CPF e o número do camarote escolhido por cada interessado, acompanhando da comprovação do pagamento previsto no art. 2º.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal está disponibilizando 40 (quarenta) camarotes com capacidade para até 16 (dezesseis) pessoas.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições constantes da Portaria nº 849, de 05 de junho de 2024.

Itaporanga - PB, 24 de junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:BC507D25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Data: 20 de junho de 2024
Local: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Itaporanga, Paraíba
Horário de início: 9h00
Horário de encerramento: 9h51
Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em Itaporanga, Paraíba, realizou-se a décima sexta sessão ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Sob a presidência do Sr. Antônio Manoel da Silva Filho e com a secretaria a cargo de Gislane Nunes Marcos, a sessão foi iniciada às 9h15, em segunda chamada, conforme regimento interno do COMMEA. O presidente iniciou com uma saudação aos membros presentes e a apresentação dos tópicos a serem discutidos.

Ordem do Dia:

Problemas de Interesse Público

O presidente abriu espaço para que os membros presentes discutissem problemas de interesse público. O engenheiro ambiental Wesley Maycon de Araujo relatou o aumento das denúncias relacionadas ao descarte inadequado de resíduos sólidos, destacando as dificuldades na fiscalização e na aplicação de penalidades aos infratores. Ele também mencionou os esforços do setor em atender às denúncias feitas pela comunidade, salientando que mesmo com poucos recursos o setor vem realizando um excelente trabalho. Em seguida, Wesley Alves da Silva, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEMIU), enfatizou a importância da aplicação do Código de Postura Municipal para mitigar tais ocorrências, enfatizando que a população deve ter sua parcela de responsabilidade no combate as práticas ambientais inadequadas. O debate seguiu livre com a participação dos membros presentes.

Atividades Realizadas pelo Setor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

O presidente passou a palavra ao engenheiro ambiental Wesley Maycon de Araujo, responsável pelo setor, para apresentar um relato das atividades recentemente executadas. Wesley detalhou as ações de fiscalização, com ênfase nas apreensões de animais e nas inspeções realizadas, além de informar sobre todas as licenças ambientais expedidas entre a 15ª e a 16ª reunião do COMMEA, informando o tipo de licença e o requerente.

Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Em continuidade, o presidente solicitou que Wesley Maycon de Araujo apresentasse um relatório sobre as finanças do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O engenheiro ambiental informou que o saldo atual do fundo é de R$ 71.224,96 (setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Ele detalhou também as despesas efetuadas, destacando a compra de equipamentos para melhorias na estrutura de fiscalização e licenciamento ambiental, totalizando R$ 12.305,36 (doze mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Foi disponibilizado aos presentes um documento contendo a descrição dos itens adquiridos, bem como cópias das notas fiscais e informações do processo licitatório.

Encerramento:

O presidente deu abertura para novos pontos de discussão, concluindo assim todos os tópicos do dia, não havendo manifestações adicionais por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 9h51.
Esta ata, redigida por Gislane Nunes Marcos, será devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário do conselho, conforme estabelecido pelo regimento interno.

ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO
Presidente do COMMEA

GISLANE NUNES MARCOS
Secretaria do COMMEA

LISTA DE PRESENÇA
16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Adriana da Silva Leite Alexandro
Aislania Ferreira da Silva
Allan Kardec de Sousa Araújo
Alessandro Lustosa de Sousa
Antonio Barros da Silva Neto

Antônio Gilneson Lemos Jovito
Antônio Manoel da Silva Filho
Carmen Jullianny da Silva Vicente
Cícero Gomes da Silva
Daniel Gomes Custódio
Danielle Fernandes Dantas Lima
Damião Ferreira Neves
Djalma Dantas Filho
Emilson José Pereira de Sousa
Francisco de Sales Soares Júnior
Francisco Lima Carneiro
Franklin Medeiros Galvão
Geraldo Batista de Souza
Gildevânio Nunes da Silva
Hélio Rodrigues
Hélio Sidney Guimarães
Herculano Pereira Sobrinho
Hermes Rodrigues
Jacineide Estrela Diniz de Figueiredo
Janduy Martins
Jessyca Araújo Leite Braga
João Pereira de Sousa
Klebson Pereira Jerônimo
Marcelo Genuino de Araújo
Marcieli Nogueira
Maria de Lourdes Pereira Alves
Maria Perpetua Dias Queiroz Ramalho
Paulo Ricardo Alencar Maroja Ribeiro
Roberto Manoel de Andrade
Severino Pereira de Sousa Júnior
Silvério Soares dos Santos
Vicente Tobias de Sousa Filho
Wendell Max Ribeiro Xavier
Wesley Alves da Silva
Wesley Alves da Silva
Wesley Maycon Araújo Ribeiro

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:EEEF40FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO FERNANDES DA SILVA - R$ 12.000,00.

Jacaraú - PB, 25 de Junho de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:15096F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PB; DESIGNO as servidoras Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária de Educação, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 25 de Junho de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:58718089

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 04 de Julho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Julho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB.
Site: www.licitajacarau.com.br.
Telefone: (83) 8234–8905.
E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.
Jacaraú - PB, 25 de Junho de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:20C200E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00003/2024

Objeto: Reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO a não aprovação do certame junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e tendo a necessidade de modificações nas especificações técnicas do Termo de Referência para melhor atender as necessidades da administração municipal. RESOLVE: **REVOGAR** o Processo de Concorrência, tombado sob o nome Concorrência Eletrônica nº 00003/2024.
Jacaraú/PB, 25 de junho de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:3D938E97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 08/2023, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação – FNDE, para aquisição de ônibus escolar, do tipo Ônibus Rural Escolar (ORE 3), para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, no município de Joca Claudino/PB, conforme Termo de Compromisso PAC nº 957423–4 junto ao FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON–HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 469.499,00.
Joca Claudino - PB, 25 de Junho de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeit

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:0848F4E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO N.º 028/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global de obra de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e Meio Fio Graníticos em diversas Ruas da cidade de Lagoa de Dentro.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.528.481/0001-06, no valor de R$ 1.319.920,05 (Hum milhão trezentos e dezenove mil novecentos e vinte reais e cinco centavos).
Lagoa de Dentro(PB), 21 de junho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:0750ED9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 66/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 66/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: MAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.528.481/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global de obra de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e Meio Fio Graníticos em diversas Ruas da cidade de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 1.319.920,05 (Hum milhão trezentos e dezenove mil novecentos e vinte reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial da União.
VIGÊNCIA: 12 meses.
Lagoa de Dentro(PB), 21 de junho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:F15095D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 000187/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: A M TAVARES - CNPJ: 49.990.588/0001-67;
VALOR TOTAL: R$ 9.515,00
6. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS/DIVERSOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 000186/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 53.614.094/0001-55;
VALOR TOTAL: R$ 8.082,50
6. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS/DIVERSOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000188/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: ACHEAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.609.814/0001-30;
VALOR TOTAL: R$ 79.443,50
6. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS/DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 000189/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ: 52.307.066/0001-22;
VALOR TOTAL: R$ 13.713,90
6. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS/DIVERSOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 000190/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.376.942/0001-19;
VALOR TOTAL: R$ 14.443,10
6. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS/DIVERSOS
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:BAC97628

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00011/2024 - PREGÃO Nº 00007/2024 - ELETRÔNICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55. ITEM: 49, 78, 84, 95, 97, 98 e 99. VALOR GLOBAL: R$ 16.165,00 (Dezesseis mil e cento e sessenta e cinco reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 20 de junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00012/2024 - PREGÃO Nº 00007/2024 - ELETRÔNICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: A M TAVARES, CNPJ: 49.990.588/0001-55. ITEM: 46, 48, 55, 57, e 96. VALOR GLOBAL: R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 20 de junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00013/2024 - PREGÃO Nº 00007/2024 - ELETRÔNICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: ACHEAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.609.814/0001-30. ITEM: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 53, 65, 61, 62, 63, 70, 71, 72, 75, 76, 89 e 104. VALOR GLOBAL: R$ 158.887,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 20 de junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00014/2024 - PREGÃO Nº 00007/2024 - ELETRÔNICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22. ITEM: 05, 60, 68, 74, 77, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 100, 103, 105 e 106. VALOR GLOBAL: R$ 27.427,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 20 de junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00015/2024 - PREGÃO Nº 00007/2024 - ELETRÔNICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei

Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.376.942/0001-19. ITEM: 08, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 82, 83, 85, 90, 91, 101 e 102. VALOR GLOBAL: R$ 28.886,20 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 20 de junho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:BA185EB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da Lei 14.039/2020 que alterou p Decreto–Lei n°9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na celebração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R$ 75.360,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7C758D2B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00014/2024. OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da Lei 14.039/2020 que alterou p Decreto–Lei n°9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na celebração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Astec Group Contadores Associados S/s Ltda. - CNPJ 10.596.370/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F2BBA841

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: BANDA ENCANTU'S; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA ENCANTU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 100.000,00.
Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:77DD9CE8

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00015/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: BANDA ENCANTU'S. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Banda Encantu's Producoes e Eventos Ltda - CNPJ 17.443.931/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...
Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:42681121

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024,

que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: RANNIERY GOMES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 65.000,00.
Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FA72AE93

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00016/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: RANNIERY GOMES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ranniery Gomes Shows e Eventos Ltda - CNPJ 54.476.804/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...
Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:57781F14

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: FELIPE DAVI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - R$ 10.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:39F3F711

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00017/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: FELIPE DAVI. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Freire Coutinho - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A055F1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAPRE Nº. 058/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 058/2024 Mataraca, 10 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Leila Maria de Lima Madruga, CPF N° 895.246.674-87,** para o cargo comissionado de **Diretor de Vigilância Epidemiológica,** lotada na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:33E47A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAPRE Nº. 059/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 059/2024 Mataraca, 20 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de falecimento, **DOMINGO GERMANO DA SILVA, CPF N° 032.942.584-61,** do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **17.06.2024,** data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:75A421C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER OS MUNÍCIPES

CARENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00004/2024 - J. Alves de Lima Eireli – 1º Aditivo – acréscimo de R$ 60.925,00; e CT Nº 00005/2024 - Joao Veras Diniz & Cia Ltda – 1º Aditivo – acréscimo de R$ 83.500,00. ASSINATURA: 25.06.24

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:348848F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LICENÇA-PRÊMIO - CAIO JOSÉ LIMA BARBOSA

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 3 (três) meses de **Licença Prêmio** em dinheiro, ao servidor público municipal, **Caio José Lima Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 079/2015 e matrícula nº 3049.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 087/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:2051B379

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.3.2/2023- Apostilamento 03: acréscimo de 39,08% sobre o **item 8**; acréscimo de 40,25% sobre o **item 24**; acréscimo de 7,90%, sobre o **item 54**, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 11 de junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:FA8D9759

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/ FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.2.2/2023 - Apostilamento 03 acréscimo de 39,08% sobre o **item 8**; acréscimo de 40,25% sobre o **item 24**; acréscimo de 7,90%, sobre o **item 54**, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 11 de junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:00B8B18B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 134.1.2/2023- Apostilamento 03 acréscimo de 39,08% sobre o **item 8**; acréscimo de 40,25% sobre o **item 24**; acréscimo de 7,90%, sobre o **item 54**, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 11 de junho de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7C813A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40**- CT Nº 134.0.2/2023- Apostilamento 03, acréscimo de 39,08% sobre o **item 8**; acréscimo de 40,25% sobre o **item 24**; acréscimo de 7,90%, sobre o **item 54**, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 11 de junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:9B7EBA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF A. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

No aviso de EXTRATO DE **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 11/06/2024, PG. 48 nas descrições:- **ELITH INFORMATICA LTDA,** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R$ 1.448,50 **Leia-se:ELITH INFORMATICA LTDA,** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R$ 1.448,25
Monteiro -PB, 25 de junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:627F921A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
PROJETO DE LEI Nº 003/2024 ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 003/2024
Origem do Poder Legislativo de autoria do Vereador José Gilson Ferreira dos Santos

CRIA O PROGRAMA "VISÃO BRILHANTE", QUE DETERMINA A NECESSIDADE DE REALIZAR EXAMES OFTALMOLÓGICOS PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta casa o seguinte Projeto de Lei.
Art. 1°. Estabelece-se o Programa "Visão brilhante" com o propósito de facilitar exames oftalmológicos para os alunos das escolas públicas no Ensino Fundamental do município de pedra lavrada.
I - A execução do programa ficará a cargo das Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde.
II - Fica responsáveis pela triagem, mapeamento, atendimento, encaminhamentos e organização dos cronogramas as Secretarias citadas no inciso anterior.
III - Os exames serão gratuitos e obrigatórios para alunos que tenham dificuldade, problemas de visão que seja matriculado e os que ingressarem nos anos subsequentes no ensino fundamental da rede pública, abrangendo do primeiro ao nono ano, com idades entre seis e quatorze anos.
IV - Em relatório os professores e diretores de cada escola indicará a necessidade da realização dos exames de cada aluno.
Art.2º. Estabelece que os alunos identificados com algum distúrbio visual serão encaminhados para avaliação oftalmológica mais especializada nas unidades de saúde do município. (conveniado).
Art.3º. Determina que, para a execução do Programa, o Poder Executivo, em colaboração com a Assistência Social, poderá estabelecer convênios ou parcerias com empresas locais, assim como entidades ou organizações da sociedade civil envolvidas em atividades relacionadas à educação.

Art.4°. Estabelece que os alunos que necessitarem de tratamento ou óculos para corrigir seu grau terão acesso gratuito a esses recursos.
I - Os óculos serão produzidos em colaboração com empresários locais, e será elaborado um cronograma para a entrega.
Art.5º. Determina que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias específicas, podendo ser suplementadas se necessário.
Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Vereador, Câmara Municipal de Pedra Lavrada PB, em 23 de abril de 2024.

JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024
Senhor Presidente, Senhores Vereadores:
Em conformidade com o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Orgânica do Município, apresento VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador José Gilson Ferreira dos santos, "Cria o Programa Visão Brilhante" que determina a necessidade de realizar exames oftalmológicos para estudantes matriculados na Rede pública de Ensino Fundamental e dá outras providências.
RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO
Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, apresentamos VETO TOTAL ao referido Projeto de Lei, em razão desse sofrer de vício de iniciativa, sendo, portanto, inconstitucional e contrário a Lei Orgânica do Município pelas razões a seguir expostas:
A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente à iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, não observando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.
Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise,**pois diz respeito cria despesas à administração municipal,**a qual é de competência do Chefe do Poder Executivo.
O veto ao Projeto de Lei em questão se faz necessário para evitar a invasão da competência do Executivo Municipal, em outras palavras: apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer a regulamentação desta matéria específica, sob pena de violação da Lei Orgânica do Município.
Cumpre destacar, como já mencionado, por mais louváveis que possam ter sido as intenções do ilustre proponente, que o Projeto de Lei, ao instituir obrigação para o Poder Executivo Municipal de criar o programa Visão Brilhante, adentra em matérias de competência*interna corporis*da Administração Pública no tocante às atribuições de órgãos da Administração Pública, cuja disciplina é de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.
De mais a mais, é de se observar que o projeto gera despesas com vista à customização dessa despesa. Nesse norte, quando um Projeto de Lei de iniciativa da Casa Legislativa provocar despesas de forma extraclasse ao Executivo, estar-se-á também diante de vício de iniciativa.
A fiscalização e execução de tais projetos incumbem inevitavelmente ao Poder Executivo Municipal, por meio da atuação do órgão competente. Assim, o Poder Legislativo ao adentrar na competência do Chefe do Executivo afronta não só o dispositivo já elencado, como também, um dos basilares princípios constitucionais que fundamenta o Estado Democrático de Direito, qual seja, o Princípio da Separação dos Poderes que está encartado no artigo 2º da Constituição Federal de 1988.
Confira-se, a propósito, o hodierno entendimento do STF sobre casos análogos:
"AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E ESTABELECE OBRIGAÇÃO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. 1. Acórdão recorrido que se encontra em sintonia com a jurisprudência desta Corte no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal a lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos, matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo. 2. Agravo regimental a que se nega provimento" (RE 653041 AgR, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Primeira Turma, julgado em 28/06/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-166 DIVULG 08-08-2016 PUBLIC 09-08-2016).
Diante dos apontamentos acima alinhados, o Projeto de Lei não pode ser sancionado, vez que, em assim sendo, estar-se-á legislando sob a égide da ilegalidade, em razão de padecer de vício de inconstitucionalidade formal.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:2C142E22

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DP Nº 0026/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELAYNE OLIVEIRA SANTOS - R$ 27.000,00; GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS - R$ 27.000,00; JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA - R$ 27.000,00.
Pedra Lavrada - PB, 18 de Junho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:14E1EE33

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0026/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 – SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2039 – MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PPESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10070/2024 - 19.06.24 - JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA - R$ 27.000,00; CT Nº 10071/2024 - 19.06.24 - GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS - R$ 27.000,00; CT Nº 10072/2024 - 19.06.24 - ELAYNE OLIVEIRA SANTOS - R$ 27.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:24A17CD4

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0025/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PANIFICADORA PEDRA LAVRADA LTDA - R$ 52.625,00.

Pedra Lavrada - PB, 18 de Junho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:C290ED84

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0025/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2016 – MANTER ASPS – ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA 10.301.2001.2018 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE 06.00 – SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2030 – ,AMTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10069/2024 - 19.06.24 - PANIFICADORA PEDRA LAVRADA LTDA - R$ 52.625,00

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:FA0C06C7

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0024/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 54.950,00.

Pedra Lavrada - PB, 06 de Junho de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:34C7709F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0024/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL; 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL; 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL; 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA– MDE; 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL; 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10073/2024 - 19.06.24 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 54.950,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F541949F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃOB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 09 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3375–4345.E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.Edital: Portal de Transparencia da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 25 de Junho de 2024

SANDRO FERREIRA DE SOUSA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:C90A9C1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.076/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado de São Pedro a ocorrer no dia 29 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de junho de 2024 em todas as repartições públicas municipais.
Parágrafo único: Os serviços de urgência, emergência e limpeza urbana não são atingidos por este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 25 de junho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B6D6103

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALBINHA LOPES" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 14/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EDSON CORREIA - R$ 30.000,00.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DD02BD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COLLO DE MENINA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 13/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/06/2024.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24FF1192

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COLLO DE MENINA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 13/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: B C M - Producoes Artisticas Ltda - CNPJ 07.728.465/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A30774B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA COLLO DE MENINA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 13/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 80.000,00.

Picuí - PB, 20 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34B44767

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALBINHA LOPES" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 14/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: José Edson Correia - CNPJ 08.787.753/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:226BC3F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALBINHA LOPES" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO PEDRO, NO DIA 14/07/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/06/2024.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEB5C0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
CONSIDERANDO Requerimento do servidor GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO de transferência de local de trabalho da EMEF. João Belo Alves, localizada no Distrito de Serra dos Brandões, para a EMEF. Ana Maria Gomes, localizada na Zona Urbana do município;
CONSIDERANDO Despacho nº 06/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, opinando pelo indeferimento do pedido;
CONSIDERANDO que na argumentação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, "no ano de 2024 não há disponibilidade de vagas para professores de História" e que "considerando que a gestão atual (...) será concluída no dia 31/12/2024", há a impossibilidade de "deliberar uma ação de transferência de um servidor para o ano 2025";

R E S O L V E:

Indeferir o Requerimento de Transferência de Local de Trabalho apresentado pelo servidor **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, matrícula nº 2017642, ocupante do cargo de Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões supramencionadas, constantes do Despacho nº 06/2024 daquela Secretaria.

Picuí-PB, 21 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E76B6160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (MUDAS DE UMBU); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA - R$ 20.000,00.
Pocinhos - PB, 25 de Junho de 2024

RAFAEL ANDRADE DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2BA1B2BB

SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTOR E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (MUDAS DE UMBU); DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Pocinhos - PB, 25 de Junho de 2024

RAFAEL ANDRADE DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:7EB59B0B

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (MUDAS DE UMBU). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.014 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 01.014.20.606.1008.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR N.º 949989/2023, PROCESSO Nº 21000084727202314, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e: CT Nº 00138/2024 - 25.06.24 - AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:AF6E4D3D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 67.600,00; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 46.500,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 34.499,00.
Pocinhos - PB, 18 de Junho de 2024

ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:195D2A74

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 18 de Junho de 2024

ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:19F58557

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 04.008.08.122.1010.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 04.008.08.244.1010.2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Assistência Social, e: CT Nº 00135/2024 - 18.06.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 34.499,00; CT Nº 00136/2024 - 18.06.24 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 67.600,00; CT Nº 00137/2024 - 18.06.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 46.500,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:EE8E6461

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 60.385,00; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R$ 3.986,60; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 12.950,00; RE DA SILVA E SILVA LTDA - R$ 16.000,00.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:A3C39AD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes

da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:589A58A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00127/2024 - 21.06.24 - RE DA SILVA E SILVA LTDA - R$ 16.000,00; CT Nº 00128/2024 - 21.06.24 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 12.950,00; CT Nº 00129/2024 - 21.06.24 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R$ 3.986,60; CT Nº 00130/2024 - 21.06.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 60.385,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:272C6EDC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: GRACIENE CUNHA SOARES - R$ 14.760,00; MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA - R$ 15.120,00; VERALÚCIA SILVA DE ANDRADE - R$ 15.120,00.

Pocinhos - PB, 25 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:A2B3D6E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, dos contratos decorrentes do processo de Credenciamento nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 25 de Junho de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:097E8194

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 01.006.12.365.1004.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – 04.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 04.008.08.122.1010.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00132/2024 - 25.06.24 - VERALÚCIA SILVA DE ANDRADE - R$ 15.120,00; CT Nº 00133/2024 - 25.06.24 - GRACIENE CUNHA SOARES - R$ 14.760,00; CT Nº 00134/2024 - 25.06.24 - MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA - R$ 15.120,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:44D70357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 750/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO VIDA NOVA NA CIDADE DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$15.705,11 (Quinze mil setecentos e cinco reais e onze centavos)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 659.892,59 (Seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 65, §1º c/c 116 da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

Pombal, 14 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:A169B6A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0778/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **745/2024**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DA GUIA S NASCIMENTO,** ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 2872, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 152/2024, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Maria Emerich Q Sarmento - Jd. Santa Roza, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de maio de 2024, limitada porém, ao período de vigência do termo contratual, que é **30/06/2024**, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de maio de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A3EE8587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0779/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **755/2024**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LARISSA LIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: 4007, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 237/2024, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Nossa Senhora do Rosário, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de junho de 2024, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de junho de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:748AA4BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0780/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **775/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VALNEIDE ALMEIDA DA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **418**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de junho de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:72085589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0781/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **770/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VALÉRIA ALVES MATOS ESMAEL,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: **1295**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de junho de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3DB80394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0782/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **767/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **KARINTHIA MAYANE RODRIGUES MONTEIRO,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **738**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 07 de junho de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de junho de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0FDE51B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0783/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **774/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ALIANE CRISTIANE DE SOUSA FORMIGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - EJA**, mat.: **2701**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 03 (três) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de junho de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4B8996D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0784/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **779/2024** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **THAMYRIS HEVILLA DA SILVA LOURENÇO,** ocupante do cargo público efetivo de **Pedagogo,** mat.: 1985, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de junho de 2024, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 599/2024.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de junho de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:727415B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0785/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **793/2024**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar nº 064/90 e os arts. 83, inciso VI e 100 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, a(o) servidor(a) público(a) municipal, **MARCOS ANDRADE DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal,** matrícula 402, lotado(a) no(a) Sec. de Educação, **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**, para fins de cumprimento de exigência da legislação eleitoral vigente, a partir de **06 de julho de 2024,** assegurada a percepção integral de seus vencimentos, respeitada a legislação municipal.

Art. 2º - CONCEDER, por este mesmo ato, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos da legislação municipal vigente, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e, com remuneração, a partir do registro de sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição.

Art. 3º – Em face dos benefícios ora concedidos, fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a anexar à sua pasta funcional, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do registro de sua candidatura, cópia da ata da convenção partidária que o escolheu como candidato a cargo eletivo, bem como do Comprovante de Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral, além de anexar, em momento oportuno ato de deferimento ou indeferimento do registro de sua candidatura.

Art. 4º - Registre-se a concessão do benefício em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato, com posterior ciência a(o) interessado(a) e à secretaria de lotação para a produção dos fins legais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9157BA2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS PREGÕES ELETRÔNICOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de 03 (três) veículos 0–KM de pequeno porte, para atender as necessidades das Secretárias de Educação e Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, através Emenda Impositiva do Governo do Estado de nº 798/2023, conforme especificações contidas no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 257.700,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 084/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos 0KM de pequeno porte, para atender as necessidades das Secretárias de Educação e Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, através Emenda Impositiva do Governo do Estado de nº 798/2023, conforme especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. Emenda Impositiva do Governo do Estado de nº 798/2023 Lei Municipal de Nº 1.827, de 09 de maio de 2024. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%) 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos); 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos; 10.302.5002.1044 (INVESTIMENTO DO MAC) 710 (Transferências Especial); 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 21/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Princesa Isabel e COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 257.700,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - R$ 175.500,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R$ 101.100,00; MARIA E FERREIA - R$ 149.300,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos; 10.301.5002.2144 (MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl);) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 25/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00085/2024 - 25.06.24 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R$ 101.100,00; CT Nº 00086/2024 - 25.06.24 - MARIA E FERREIA - R$ 149.300,00; CT Nº 00087/2024 - 25.06.24 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - R$ 175.500,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 604.000,00; MARIA E FERREIA - R$ 790.279,21; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 518.999,75.

Princesa Isabel - PB, 18 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos; 10.301.5002.2144 (MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl);) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 19/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00078/2024 - 19.06.24 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 604.000,00; CT Nº 00079/2024 - 19.06.24 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 518.999,75; CT Nº 00080/2024 - 19.06.24 - MARIA E FERREIA - R$ 790.279,21.

Princesa Isabel - PB, 19 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C6C63233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento de sistemas de geração de energia, incluindo estudos, implantação, instalação, treinamento e manutenção; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENERGY SYSTEM DO BRASIL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 07.004.994/0001-63, com o valor total de R$ 8.145.903,85 (oito

milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Princesa Isabel - PB, 19 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO nº 082/2024 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel – PB. **Contratada:** R$ 8.145.903,85 (oito milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). **Valor:** R$ 8.145.903,85 (oito milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento de sistemas de geração de energia, incluindo estudos, implantação, instalação, treinamento e manutenção. **FUNDAMENTO LEGAL:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023, Processo nº 008/2023, Concorrência SRP 001/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG. **DOTAÇÃO**: constante no orçamento vigente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Tiago Ferreira Martins (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:07652E1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN 00008/2024

OBJETO: Contratação do serviço artistico através de empresário exclusivo do artista Felipe Santos para show alusivo as comemorações do tradicional São João de Riacho dos Cavalos/PB, a ocorrer no dia 25/06/2024 com duração de duas horas de show. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000691 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00068/2024 - 17.06.24 - SDC PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:CB0625A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CC 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Adequação de Estradas vicinais (Pavimentação e Passagem Molhada), conforme planilha orçamentária e projeto básico, do C.V: 939378/2022 – MAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 20 606 0023 1015 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS IMPLANTAR INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS ATRAVÉS DE PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS, CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO ENTRE OUTROS, COMO FORMA DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DOS INVESTIMENTOS QUE BENEFICIEM COLETIVAMENTE A POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIOAQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Aplicações Diretas C.V: 939378/2022 – MAPA ELEMENTO DE DESPESA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00073/2024 - 25.06.24 - KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R$ 724.086,00.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:FDCF4EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CC 00005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação em perímetro urbano (Pavimentação em paralelepípedo e Passagem Molhada), conforme planilha orçamentária e projeto básico do C.R: 944391/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB 15 451 0023 1006 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V 000387 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, CONTRATO DE REPASSE Nº 944391/2023 – MCID. VIGÊNCIA: até 24/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00074/2024 - 25.06.24 - KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R$ 1.089.687,88.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:F40A0DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CC 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para os serviços de conclusão do matadouro público do municipio de Riacho dos Cavalos/PB, conforme contrato de repasse nº 104400970/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 606 0023 1015 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS 000432 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até 17/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00069/2024 - 17.06.24 - KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R$ 205.247,82.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:019E016D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 00008/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO–SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2055 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000684 3390.39 99 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00075/2024 - 25.06.24 até 31.12.24 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R$ 133.240,00; CT Nº 00076/2024 - 25.06.24 até 31.12.24 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R$ 186.220,00.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:1A307313

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de Serviços de monitoramento e avaliação na Atenção Primária a Saúde com o uso de ferramenta de gestão em saúde, com visualização de dados e indicadores em saúde para atendimento da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Município de São Domingos–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANUEL VIANA CORREIA NETO SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA - R$ 18.900,00.

São Domingos - PB, 11 de Junho de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:3F00E639

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação direta do artista musical: JUDIMAR DIAS, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUDIMAR DIAS DE SOUSA 80606628487 - R$ 3.000,00.

São Francisco - PB, 20 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B64C5271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta do artista musical: JUDIMAR DIAS, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB; DESIGNO os servidores Geroncio Sucupira Junior, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 20 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:422122A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: Contratação direta do artista musical: JUDIMAR DIAS, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2024.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:1A59E2FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta do artista musical: JUDIMAR DIAS, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00266/2024 - 21.06.24 - JUDIMAR DIAS DE SOUSA 80606628487 - R$ 3.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B9547D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Tora Chinela,

através da empresa: RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414 - R$ 4.000,00.

São Francisco - PB, 20 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:0C5F9315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Tora Chinela, através da empresa: RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB; DESIGNO os servidores Geroncio Sucupira Junior, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 20 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A48270E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: Contratação direta do artista musical: Tora Chinela, através da empresa: RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2024

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7B86FF9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta do artista musical: Tora Chinela, através da empresa: RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO NO SÍTIO, a ser realizado no dia 29 de Junho de 2024, no sitio Dois Riachos, município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:Orçamento 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00267/2024 - 21.06.24 - RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414 - R$ 4.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B398D9D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024
LEI Nº 14.133/21
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de preço de consertos de bombas D'água do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 11/07/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 25 de Junho de 2024.

JOSÉ CARLOS GUEDES MARTINS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:79591B31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CESTA BÁSICA PARA AS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS DESTE MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por LOTE
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 26 de junho de 2024**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de cesta básica para as famílias mais vulneráveis deste município.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de junho de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1F88A182

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 498/2024

Lei N.º 498/2024
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar na importância de R$ 512.105,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E CENTO E CINCO REAIS), a verbas da dotação orçamentária, constantes do Anexo I, desta Lei.
Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, incisos I, §3º, conforme a seguir descriminado:
I - o excesso de arrecadação pela tendência do exercício oriundo recurso do Transferegov.br Convênio nº 942573/2023, firmado com a **União Federal, por intermédio do intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional,** que visa a aquisição de um veículo, tipo Basculante para o Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no valor R$ 525.250,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pela parcela de R$ 512.105,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E CENTO E CINCO REAIS);

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 25 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cloc/Func/Prog/Catgo		Discriminação		VALOR
Poder	02	PODER EXECUTIVO		
Orgão	05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função	20	Agricultura		
SubFunção	606	Extensão Rural		
Programa	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA		
Proj.Atividade	1142	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA		
Fonte STN	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exercício Corrente)		
Ficha 095	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		512.105,00
		TOTAL		512.105,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 25 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:D486EE94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 129/2024

Portaria no 129/2024

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei nº454/2023 São José do Brejo do Cruz, 03 de maio de 2023;
Considerando as indicações recebidas das entidades com representação para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência e da outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência, representantes de entidades, conforme indicação.

O2 (Dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de pessoas com deficiências maiores de 18 (dezoito) anos usuário de política pública oferecida pelo município:
Francimária Lopes de Oliveira – Titular
Janaina Braga de Andrade – Suplente
Maria das Graças da Silva Gomes – Titular
Creuza Vieira de Oliveira - Suplente
01 (Um) representante e 01 (um) suplente de pais ou responsáveis por pessoa com deficiência usuário de política pública oferecida pelo município:
Valéria Klicia de Araújo Saraiva – Titular
Larissa Lígia dos Santos Araújo – Suplente
01 (Um) representante titular e 01 (um) suplente de Instituições Sociais do município devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, que desenvolvam ações e trabalhos com Pessoas com Deficiência:
Débora Vieira da Silva – Titular
Nilma Pereira Araújo de Oliveira - Suplente
01 (Um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde:
Diandra Kelly Lima Araújo -Titular
Susana Araújo dos Santos – Suplente
01 (Um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação:
Sabino Dantas de Oliveira – Titular
Luciana Candido da Silva - Suplente
01 (Um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:
Jarbas de Paula dos Santos Gomes – Titular
Francisco Hutemberg Saraiva de Brito – Suplente
01 (Um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social:
José Fábio Saraiva dos Santos – Titular

Jocileia Fernandes Oliveira - Suplente

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:78F768E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL: R$ 27.567,70 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); VALIDADE: 20 de junho de 2024 a 20de junho de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcelo Guedes de Araújo - Pela Promitente Contratada.
.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:C8920488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.160.739/0001-10; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL: R$ 39.114,03 (trinte e nove mil cento e quatorze reais e três centavos); VALIDADE: 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e João Eufrazio de Medeiros Neto - Pela Promitente Contratada.
.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:3028BD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 51.685.649/0001-24; OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos; VALOR GLOBAL: R$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais); VALIDADE: 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Idalina Fernandes Chmiel - Pela Promitente Contratada.
.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:C65D74A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 062/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA MEDEIROS (CPF 722.809.214-72); OBJETO: Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de veículo: TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL; MARCA/ MODELO: VW/GOL 1.OL MC4, PLACA: QGZ4G69; ANO MODELO/ FABRICAÇÃO: 2020/2019, destinado ao Secretaria Municipal de Administração; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 27 de junho de 2024 e termo final em 27 de junho de 2025; VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Iago Martins de Souza Andrade – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:11373106

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO DV 02 2024

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de CAMINHÃO BASCULANTE com capacidade de 12m³, com caçamba metálica trucado, com potência mínima de 230cv, para transporte de solo e materiais diversos no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.0000 – EXECUTIVO 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE 20800.15.451.1002.1038 – AQUISIÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS DE GRANDE PORTE P 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 18/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00021/2024 - 18.06.24 - JOSENILDO CAMILO DE OLIVEIRA - R$ 56.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0B7D47B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 0033/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO E PVC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 20.110 GABINTE DO PREFEITO(A); 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 20.510 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA; 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMSPMU; 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE; 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 04 123 1008 2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO; 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 000882 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até 25/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00161/2024 - 25.06.24 - 48.055.466 ROBERTO AMARO DE OLIVEIRA - R$ 34.800,00.

-MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:565D3986

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2024

Aos 25 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME					
CNPJ: 14.177.678/0001-59					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	Metro	1200	57,50	69.000,00
2	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIARIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA. ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	Metro	2000	35,60	71.200,00
3	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES)– TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE.	Diária	4	19.540,00	78.160,00
4	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS.	Diária	8	7.033,00	56.264,00
5	ESTRUTURA DE GRID'S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q–30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	Metro	1000	75,00	75.000,00
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY:	Metro	10	6.470,00	64.700,00

	01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPLY FURMANN PL–08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB–GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 – PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).				
7	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	UND	250	248,00	62.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART.	DIÁRIA	6	13.070,00	78.420,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	12	5.780,00	69.360,00
10	LOCAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.	DIÁRIA	10	7.549,00	75.490,00
11	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) – (ALTA DEFINIÇÃO). 02– TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02– LEDS PARA CÂMERA. 02– PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03– OPERADORES DE CÂMERAS. – EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4	7.760,00	31.040,00
12	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10	3.795,00	37.950,00
13	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	12	6.105,00	73.260,00
14	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	4	13.469,00	53.876,00
15	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	10	7.851,00	78.510,00
16	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	8	9.423,75	75.390,00
17	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UND	4000	6,10	24.400,00
18	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UND	15000	4,62	69.300,00
19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	6	12.880,00	77.280,00
20	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	100	460,00	46.000,00
21	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	590,00	47.200,00
22	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE	UND	60	770,00	46.200,00

	RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
23	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE–ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (–6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO–FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO–FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO–RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01–CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 – PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY'S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 – CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)	DIÁRIA	5	14.330,00	71.650,00
24	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 – 380/220 – 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	DIÁRIA	25	2.980,00	74.500,00
25	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	UND	300	246,25	73.875,00
26	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	UND	300	200,00	60.000,00
27	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)	UND	40	975,00	39.000,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR–CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	26	2.928,00	76.128,00
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR–CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	26	2.735,00	71.110,00
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR–CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR–CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	30	2.520,00	75.600,00
31	SERVIÇO DE MOTO SOM. LOCAÇÃO DE MOTO SOM PARA DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS EM GERAL A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO EM 2023	HORA	100	65,80	6.580,00
32	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS, COM 0,20 CM DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIÁRIA	10	7.730,00	77.300,00
33	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND–BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H – EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ–AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO	DIÁRIA	20	2.430,00	48.600,00
34	ESTRUTURA DE GRID'S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q–50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS	METRO	500	141,67	70.835,00

	SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).				
TOTAL					2.105.178,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIO AECIO DA SILVA – ME.
14.177.678/0001-59
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34.
Valor: R$ 2.105.178,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Jericó - PB, 25 de Junho de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
- Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:309B4399

